

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 352 /2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença , para tratamento de saúde , ao servidor Sr **JOSE APARECIDO CAPACI**, portador do R.G. n.º 18.263.433, a contar de 25 de Novembro de 2.000, de acordo com o Artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e Artigos 196,197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 004474/2000, devendo retornar às suas atividades normais em 21 de Fevereiro de 2.001.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2.000.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de Novembro de 2.000.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO